



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/XIII

Visa a criação de um conjunto de apoios financeiros nacionais e comunitários, incentivos fiscais e no âmbito da segurança social aos produtores de alheiras

A produção de alheiras remonta a tempos imemoriais e está profundamente enraizada na cultura gastronómica nacional, especialmente da Região Transmontana, onde, durante os meses de outono e inverno, se tornou um alimento da maior relevância.

A alheira tornou-se um “ex-libris” da gastronomia nacional (tendo ganho o prémio das “SETE MARAVILHAS DA GASTRONOMIA PORTUGUESA”) devida à sua qualidade alimentar e ao contributo para a alta cozinha, mais conhecida por cozinha “gourmet”. Estas qualidades contribuíram para o aumento significativo da sua procura, o que aliado às melhores condições de acessibilidades à Região Transmontana, fez aumentar significativamente o seu consumo em todo o território nacional e também a nível internacional.

Desta feita, a alheira atravessou uma rápida mutação, tanto na confeção, como na conservação e comercialização.

Manteve-se a produção artesanal (através das cozinhas regionais, agora conhecidas como “unidades de produção local”)



GRUPO PARLAMENTAR

de grande relevância para o autoconsumo das famílias e que garante a verdadeira identidade cultural e gastronómica singular deste produto e, por outro lado, desenvolveu-se a produção industrial que se traduz em milhares de toneladas, durante todos os meses do ano, tendo conseguido preservar os saberes e sabores ancestrais e genuínos, decantados por séculos e séculos de História, no seu fabrico.

Hoje, a produção, conservação e comercialização deste produto são sujeitas a rigorosas exigências de qualidade técnica, seguindo os padrões determinados pelas entidades certificadoras, quer quanto às normas de higiene e de saúde alimentar, quer quanto às normas de qualidade alimentar dos subprodutos usados.

A Associação Comercial e Industrial de Mirandela, entidade gestora da “Alheira de Mirandela ETG” (Especialidade Tradicional Garantida) e a empresa Tradição e Qualidade (Entidade Certificadora) obedecem às normas exigidas pela legislação nacional e comunitária, especificamente ao Despacho 137/96 de 27 de Novembro do Ministro da Agricultura e o Regulamento (CEE nº 2.082 de 1992).

As diversas entidades fiscalizadoras, nomeadamente, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e a Direção Geral da Saúde (DGS) intervêm, rotineiramente, nos diferentes estabelecimentos de produção, conservação e comercialização, para que este alimento, de indiscutível qualidade, seja



GRUPO PARLAMENTAR

consumido com segurança pela população que, felizmente, não tem parado de aumentar.

Esta situação, como não podia deixar de ser, tem importantes repercussões económicas e sociais.

Para lá da produção artesanal, doméstica e de autoconsumo, cujo impacto económico e social é difícil de estimar, importa enumerar:

1. Que são cerca de duas centenas as fábricas espalhadas pelos diversos concelhos dos distritos de Bragança e Vila Real, em especial, Mirandela, Vinhais, Bragança, Chaves, Boticas e Montalegre;
2. Que tais fábricas são geradoras de mais de um milhar de postos de trabalho diretos e de um número muito mais vasto de postos de trabalho indiretos;
3. Que para a produção da alheira são utilizados diversos produtos animais e vegetais, muitos deles autóctones, tal como o azeite, os cereais e as carnes;
4. Que o valor bruto anual desta produção em toda a região Transmontana supera os 100 milhões de Euros;
5. Que, especificamente no concelho de Mirandela, aquele que apresenta maior dinâmica, tal valor ultrapassou, em 2014, os 30 milhões de Euros, segundo a estimativa da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

No plano social, importa reiterar o elevado impacto no emprego e na sustentabilidade económica das famílias, não esquecendo



GRUPO PARLAMENTAR

as dinâmicas criadas no desenvolvimento do turismo gastronómico que se percebem muito bem na elevada afluência de visitantes, nas feiras e nos certames realizados na Região Transmontana, a par de situações mais informais e rotineiras de excursões especialmente visíveis na cidade de Mirandela.

Com efeito, nesta cidade, que desde há décadas se afirmou como o principal centro de produção e comercialização de alheiras, são milhares os visitantes que, especialmente nos fins de semana, compram aquele afamado pitéu nas 22 lojas de venda direta deste produto, contribuindo para a dinâmica económica e social, particularmente visível, no comércio local.

Em resumo: a alheira é hoje, indubitavelmente, um produto da dieta alimentar, de elevada qualidade que se tornou um “ex-libris” da Região Transmontana e cujo valor económico, social e cultural é inquestionável.

No entanto, recentemente, numa única situação muito episódica, que os serviços públicos responsáveis pela segurança e qualidade alimentar e também pela saúde pública prontamente circunscreveram, a alheira foi posta em causa junto do grande público consumidor.

Com notícias alarmistas e mal explicadas, criou-se junto do consumidor a suspeição que retraiu fortemente o consumo.

Os efeitos deste alarmismo mediático, desproporcionado e imerecido, não se fizeram esperar.



GRUPO PARLAMENTAR

As vendas caíram a pique nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, a produção reduziu-se, nalguns casos em 80%, e muita produção acumulada foi destruída por razões de escrupulosa segurança.

Por outro lado, os empresários que se encontravam a preparar a nova época de outubro-abril tiveram de parar investimentos já contratados e têm vindo a arcar com prejuízos avultados e inesperados.

Para além disso, em diversas circunstâncias, ficaram em dúvida investimentos modernizadores que contribuiriam para o aumento e a diversificação da produção.

Do ponto de vista do emprego, muitos postos de trabalho permanentes ficaram em causa, para além de centenas de postos de trabalho sazonais que foram criados o que, numa região sem grandes alternativas, é especialmente penalizador.

Em resumo: o episódio noticiado em setembro de 2015 abalou a confiança do consumidor, destroçou as empresas, cortou no emprego e pôs em causa a qualidade de um produto alimentar a que séculos de fabrico conferiram genuinidade indiscutível.

Felizmente, a situação está já a mudar e a confiança do consumidor está lentamente a regressar, reativando-se a cadeia de produção, com todas as consequências positivas na economia e no emprego que se desejam.



GRUPO PARLAMENTAR

Esta é, no entanto, uma tendência que tem de ser reforçada e revigorada.

Em nome desta herança cultural que importa preservar.

Em nome das centenas de empresas que tão bem têm sabido garantir a qualidade e a genuinidade deste afamado alimento.

Em nome dos milhares de famílias de empresários e de trabalhadores que geram a sua sustentabilidade económica naquelas pequenas, médias e muito pequenas empresas.

E sobretudo em nome dos milhões de consumidores nacionais e estrangeiros que querem continuar devotos da alheira.

Importa que os poderes públicos disponibilizem a sua ajuda a diversos níveis e de diferentes formas para que, nesta fase de retoma ainda cautelosa e moderada, se robusteça esta tendência, garantindo maior sustentabilidade às empresas, aliviando prejuízos e encargos inesperados e se dê renovadas garantias aos consumidores.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata recomenda ao Governo o seguinte:

1. Que seja constituída um linha de crédito no valor de 30 milhões de Euros a disponibilizar durante os anos 2016 e 2017, visando responder às dificuldades de tesouraria das



GRUPO PARLAMENTAR

- empresas, apoiar a concretização de investimentos em curso e manter postos de trabalho.
2. Que, durante os anos 2016 e 2017, se reduza o IVA destes produtos para 6%, alinhando com a taxa dos produtos alimentares básicos.
 3. Que, durante os anos 2016 e 2017, se reduza a taxa social única para todos os postos de trabalho mantidos e a criar, passando o valor da taxa para 20,75%.
 4. Que se proceda à abertura de “um aviso dedicado” no âmbito do PORTUGAL 2020, para campanhas de comunicação destinadas à reposição da confiança dos consumidores, capacitação do tecido empresarial ao nível do marketing e da internacionalização e formação profissional dos trabalhadores.
 5. Que sejam majorados em 20% os investimentos de expansão, reabilitação e modernização já candidatados, a candidatar e/ou aprovados no âmbito do Portugal 2020 das empresas do setor de toda a Região Transmontana.

Palácio de S. Bento, 8 de Janeiro de 2016

Os Deputados,